



Indicação Nº 219/2023
Assunto: Reivindicação
Autor: Adeilton José

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, o RECAPEAMENTO ASFÁLTICO da Rua Uberlândia com a Avenida Goiás e Rua Otaviano de Melo, Bairro Guimarães.

JUSTIFICATIVA

O recapeamento asfáltico é a reconstituição do pavimento asfáltico que sofreu desgastes causados por fenômenos climáticos, ação do tempo e pela própria utilização do pavimento em razão da rodagem dos veículos.

O recapeamento por sua vez, consiste no serviço de manutenção e prevenção do pavimento, devendo ser realizado periodicamente, a fim de garantir a qualidade e aumentar a vida útil da estrutura.

Posto isso, visando atender a reivindicação de moradores daquela localidade, peço vênha aos Nobres Vereadores para que se manifestem favoravelmente aprovando a presente indicação e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as medidas necessárias para seu cumprimento.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2023.

Adeilton José da Silva
Vereador

Aprovado (a) por 15 votos
favoráveis e 00 contrário(s).
29 / 05 / 2023
Presidente